PESQUISADOR DA EMBRAPA GADO DE CORTE EXPLICA COMO FUNCIONA O CORRETO MANEJO DE PASTAGEM

Agro Agência Assessoria

"O primeiro erro é achar que existe um capim 'milagroso' e que serve para os mais variados modelos de sistemas de produção."

Fotos: Tarcísio Silveira - Agro Agência Assessoria

Um dos principais gargalos do setor pecuário é, sem sombra de dúvidas, a realização de um eficiente manejo de pastagem. As consequências de errar neste processo são um maior custo de produção e comprometimento da produtividade animal e da conversão alimentar.

Para o pesquisador da Embrapa Gado de Corte – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Rodrigo Amorim Barbosa, o correto manejo de pastagem traz benefícios em curto, médio e longo prazo. "Manejar a pastagem, como um todo, significa entender como interagem os três componentes do sistema de produção a pasto que são o solo, a planta e o animal", salienta.

Segundo o especialista por ser um complexo dinâmico, qualquer intervenção em um dos componentes pode desencadear alteração nos demais. "Os objetivos principais do manejo da pastagem são garantir a perenidade do pasto e fornecer quantidade adequada de forragem aos animais.

Desta forma, toda e qualquer prática adotada tais como, escolha de espécies forrageiras, adubação, divisões de invernada, suplementação animal, entre outros, podem ser consideradas práticas que influenciam a produtividade animal".

A conta parece simples, mas não é. O setor produtivo ainda tropeça em alguns equívocos comuns e que podem ser evitados. "O primeiro erro é achar que existe um capim "milagroso" e que serve para os mais variados modelos de sistemas de produção. Nesse caso, conhecer os recursos físicos da região/propriedade (solo e clima) é fundamental para a escolha correta da forrageira que será utilizada".

Já o segundo erro, na avaliação de Amorim, é o que se diz no linguajar popular: pensar que existe almoço "grátis". "Toda forrageira produtiva necessita de adubação de manutenção e manejo do pastejo correto. Forrageiras, assim como culturas anuais, extraem grandes quantidades de nutrientes do solo e, quanto mais produtiva ela

for, maior será a extração. Caso não ocorra a reposição de nutrientes, o processo de degradação será uma questão de tempo".

Por último, o pesquisador explica que o terceiro erro é a ideia de que "sempre cabe mais um", ou seja, excesso de lotação dos pastos. "Acredita-se que este seja o principal erro de manejo ainda cometido nos dias de hoje. Na fazenda, existe uma demanda por alimento (número de animais) e uma quantidade de comida (forragem). O problema reside no fato de que, enquanto a demanda é crescente, a quantidade é variável em função das flutuações na produção de alimentos devido a condições climáticas. Cabe ao manejador do pasto buscar soluções para equacionar esta situação".

O especialista salienta que há um caminho para saber se o processo está sendo bem conduzido. "Pastos perenes e com manutenção da capacidade produtiva indicam que o manejo da pastagem está sendo realizado de forma correta".

Mas como o produtor pode mensurar isso? Perguntamos ao pesquisador da Embrapa: "A maneira mais fácil é verificar a capacidade de suporte da pastagem para um mesmo nível de desempenho animal (g/animal/dia). Por exemplo, se a pastagem suportava 2 UA/ha, com ganho de 550 g/animal/dia, no primeiro ano e passou a suportar 1,5 UA, tendo o mesmo ganho no ano posterior, é sinal de que o pasto está perdendo capacidade produtiva. Outra forma seria vedar a pastagem e observar se ela volta a acumular massa satisfatoriamente".

DOS EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

É obrigatório o empregado submeter-se a exame médico, por conta do empregador, na admissão, na demissão e periodicamente (sugere-se a cada 6 meses) (art. 168 da CLT). O empregador deverá manter, no estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos. A rescisão de um contrato de trabalho exige cumprimento de algumas formalidades específicas, dentre as quais exame médico demissional.

Muitas vezes os empregadores rurais não têm observado e nem dado importância a essa exigência legal e os sindicatos laborais têm tolerado as homologações do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho sem esse documento. Mesmo que não seja exigido, pelo sindicato laboral, esse documento (descumprindo a lei), alertamos os empregadores rurais dos enormes riscos que podem advir.

Por exemplo, se o empregado vier a se lesionar logo após o término do contrato e, por má fé, ajuíze uma ação trabalhista alegando que se acidentou na fazenda, quando o contrato encontrava-se em vigência. Pergunta-se: qual a prova que terá o empregador para confirmar que na data do término do contrato o empregado encontrava-se em perfeitas condições de saúde, se não possui o documento hábil a essa comprovação - o exame médico demissional obrigatório? Pode o judiciário, perfeitamente, conforme a interpretação subjetiva do magistrado no caso a ele submetido a julgamento, entender que o ônus da prova é do empregador, pois este tem o dever legal de apresentar o atestado médico demissional, documento este que é o marco definidor e dissipador da dúvida emergente do caso concreto.

Observa-se aqui, apenas neste exemplo, uma amostragem de que não é complicado o encaminhamento do empregado para fins de exame médico, mas que pode transformar-se em um caso complexo, de difícil solução e oneroso. É importante salientar que se o empregado estiver doente na data do término do contrato, mesmo que a iniciativa do rompimento contratual seja sua, não podem ser pagas as verbas rescisórias. O contrato de trabalho fica suspenso.

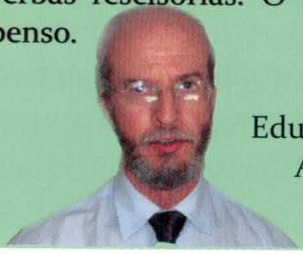

Eduardo Coelho Leal Jardim
Advogado – OAB/MS 4920
Consultor jurídico